



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a troca de lâmpada na Rua Vinte, esquina com a Rua Vinte e Seis, no bairro Recanto das Orquídeas.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a troca de lâmpada na Rua Vinte, esquina com a Rua Vinte e Seis, no bairro Recanto das Orquídeas.

A presente indicação atende às constantes solicitações dos moradores da localidade, que têm cobrado providências quanto à falta de iluminação adequada no trecho mencionado.

A iluminação pública é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população, contribuindo para a prevenção de acidentes, além da ausência ou deficiência na iluminação expõe os moradores a riscos, especialmente no período noturno.

Ressalta-se ainda que o bairro Recanto das Orquídeas é uma comunidade que necessita de maior atenção do Poder Público, sendo fundamental a manutenção adequada dos serviços básicos, como a iluminação pública, para assegurar melhores condições de vida à população.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 04 de maio de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

